

Andressa

De: Câmara Municipal de Jacareí <camara@jacarei.sp.leg.br>
Enviado em: quinta-feira, 16 de outubro de 2025 15:13
Para: Secretaria Legislativa
Cc: felipe@jacarei.sp.leg.br; rita@jacarei.sp.leg.br; ivone@jacarei.sp.leg.br
Assunto: Fwd: Resposta ao Requerimento nº 542/2025 - Saúde
Anexos: Resp_CM Jacarei - Saúde.pdf

----- Forwarded message -----

De: **sgri.expediente** <sgri.expediente@sp.gov.br>
Date: qui., 16 de out. de 2025 às 11:37
Subject: Resposta ao Requerimento nº 542/2025 - Saúde
To: Câmara Municipal de Jacareí <camara@jacarei.sp.leg.br>

Ao Senhor

Paulinho dos Condutores

Vereador na Câmara Municipal de Jacareí

A pedido, encaminho em anexo manifestação da Secretaria da Saúde, em resposta ao Requerimento nº 542/2025.

***Favor confirmar o recebimento**



Expediente

Assessoria Técnica

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

sgri.expediente@sp.gov.br | 11 2193-6891

Av. Morumbi, 4.500 - São Paulo - SP





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - Grupo de Gestão da Assistência
Farmacêutica

Ofício nº (insira o número)/2025-SES-CAF-GGAF

São Paulo, na data da assinatura digital.

Nº do Processo: 002.00005076/2025-31

Interessado: Câmara Municipal de Jacareí - Vereador Paulinho dos Condutores

Assunto: providências para a regularização no fornecimento dos medicamentos de alto custo no município

Ilmo. Sr. Vereador Pulinho dos Condutores

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar a nossa preocupação quanto ao desabastecimento de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) no Estado de São Paulo, os quais alguns itens estão sob responsabilidade do Departamento de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde (MS).

Preliminarmente, cabe mencionar que tem ocorrido atrasos e entregas parciais de alguns itens sob responsabilidade de aquisição centralizada pelo MS.

Saliente-se que quinzenalmente, a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (CAF), informa sobre eventuais desabastecimentos nas Farmácias de Medicamentos Especializados (FME), às Farmácias Estaduais, aos Núcleos de Assistência Farmacêutica (NAF), aos Departamentos Regionais de Saúde (DRS) em articulação com a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), dentre outras informações referentes ao andamento dos processos de aquisição e distribuição dos medicamentos, bem como prazo para regularização do abastecimento. Tais informações são divulgadas aos municípios, por intermédio do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo (COSEMS/SP) e por meio das Farmácias de Medicamentos Especializados, e aos pacientes por meio das Farmácias de Medicamentos Especializados e Farmácias Municipais.

Cabe ressaltar que, para facilitar o acesso dos munícipes aos medicamentos, a FME de São José dos Campos abastece via malote a FME de Jacareí.

Em atenção ao solicitado, informamos:

Quanto ao desabastecimento de alguns itens, há detalhamento no boletim de monitoramento (anexo 0085710766) com as seguintes informações: nome do item, motivo da falta, grupo de financiamento, o andamento atual da aquisição e previsão de regularização.

Vale frisar que é realizado o monitoramento sistemático do abastecimento dos medicamentos nas FME pela Coordenadoria de Assistência Farmacêutica. Para os medicamentos em situação crítica de abastecimento, são identificados e avaliados os motivos de falta ou atraso na entrega, com a definição de ações preventivas e corretivas visando à manutenção da regularidade do abastecimento de medicamentos e a continuidade do atendimento aos pacientes, a saber:

- Registro de preços de medicamentos com validade de um ano;
- Monitoramento do cumprimento dos prazos de entrega dos medicamentos pelos fornecedores, realizando cobranças ativas e aplicando penalidades previstas na legislação, quando pertinente;
- Monitoramento do cumprimento dos prazos de entrega dos medicamentos pelo Ministério da Saúde, realizando cobranças ativas, quando pertinentes;
- Realização de intervenções junto ao MS e aos Órgãos Sanitários, com relação às intercorrências na produção/liberação sanitária de medicamentos e outros insumos;
- Implantação de indicadores de desempenho para monitoramento do abastecimento de medicamentos e outros insumos sob Gestão Estadual, com análise crítica dos resultados semanalmente;
- Remanejamento de medicamentos entre unidades.

Por fim, a CAF não mede esforços para manter o abastecimento regular dos itens nas farmácias para atendimento da população. Tem sido realizadas diversas ações junto aos Núcleos de Assistência Farmacêutica/DRS (reuniões, emissão de boletins de monitoramento do abastecimento, divulgação de notas técnicas, entre outras), visando o aprimoramento contínuo do monitoramento do abastecimento de medicamentos em toda cadeia, desde a farmácia, passando pelo âmbito regional até o nível central. Ressalta-se a importância das equipes de Assistência Farmacêutica regional (NAF/DRS e Farmácias) nas ações de monitoramento do abastecimento, pois é necessário que as mesmas estejam sempre atentas para atualização sistemática das informações veiculadas pela CAF nas reuniões mensais junto aos municípios, nos boletins de abastecimento, entre outros, para que realizem a gestão adequada destas informações, dialogando com os demais atores envolvidos na cadeia de abastecimento e principalmente garantindo que os pacientes saiam devidamente orientados no atendimento realizado pelas Farmácias.

Sendo o que nos cumpre informar, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e aproveitamos para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Rafael Cairê de Oliveira dos Santos

Diretor Técnico de Saúde III

Grupo de Gestão da Assistência Farmacêutica



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Caire De Oliveira Dos Santos**, **DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III**, em 13/10/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador

0085711765 e o código CRC **D156D356**.



Monitoramento do Abastecimento de Medicamentos nas Farmácias de Medicamentos Especializados (FME)

Nº de FME = 41

Nº de Medicamentos = 305

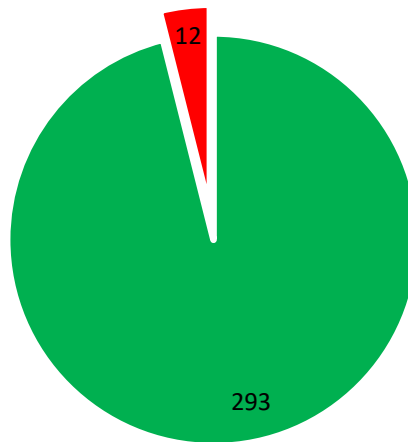
Programa = Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e Protocolos Estaduais

Nº de Pacientes Cadastrados = 861.364

Nº de Pacientes Atendidos Aquisição MS = 65%

Nº de Pacientes Atendidos Aquisição SES = 35%

Resumo de Abastecimento



■ **ABASTECIDO - 96,07%** ■ **DESABASTECIDO - 3,93%**

Itens desabastecidos: itens com apontamento de falta pelas FME, sem estoque no almoxarifado central da CAF para reposição imediata.

Detalhamento dos itens em desabastecimento:

Aquisição MS 5 itens

EM AQUISIÇÃO:

- 1 - ABATACEPTE 125MG (Artrite reumatóide) (*)
- 2 - ABATACEPTE 250 MG (Artrite reumatóide) (*)

AGUARDANDO ENTREGA:

- 3 - LEVETIRACETAM 500MG (Epilepsia) (*)
- 4 - ROMOSUZUMABE 90 MML (Osteoporose) (*)

EM DISTRIBUIÇÃO:

- 8 - ZIPRASIDONA 80 MG (Esquizofrenia, Transtorno Esquizoafetivo) (*)

Aquisição SES 7 itens

EM AQUISIÇÃO:

- 1 - DANAZOL 100MG CAPS (Angioedema) (*); (Endometriose, Lúpus Eritematoso Sistêmico e Púrpura Trombocitopênica Idiopática) (*)
- 2 - DANAZOL 200MG CAPS CAPS (Angioedema) (*); (Endometriose, Lúpus Eritematoso Sistêmico e Púrpura Trombocitopênica Idiopática) (*)
- 3 - NAPROXENO 250 MG (Artrite Psoriática; Artrite Reumatóide; Espondilite Ancilosante; Artrite Idiopática Juvenil e Dor Crônica) (*) (*)

AGUARDANDO ENTREGA:

- 4 - ISOTRETINOINA 10MG(Acne Grave) (*)
- 5 - PRAVASTATINA 10MG (Dislipidemia para prevenção de eventos cardiov. e pancreatite) (*)
- 6 - METILPREDNISOLONA 500 MG (Doença de Chron; Imunossupressão no Transplante Cardíaco, Hepático , Pulmonar, renal, de outros Órgãos e Tecidos e Uveítes não infecciosas) (*)

EM DISTRIBUIÇÃO:

- 7 - PRAVASTATINA 40MG (Dislipidemia para prevenção de eventos cardiov. e pancreatite) (*)



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Monitoramento do Abastecimento 30/09/2025
Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e Protocolos e Normas Técnicas Estaduais

Nº	SIAFÍSICO	NOME DO MEDICAMENTO	SITUAÇÃO DO MEDICAMENTO OU PRODUTO NUTRICIONAL	Nº DE FME COM MEDICAMENTO EM FALTA	% DE FME COM MEDICAMENTO EM FALTA	MOTIVO DA FALTA	AÇÕES PARA REGULARIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO	PRAZO DE REGULARIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO NAS FARMÁCIAS	RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO	FONTE DE RECURSO	GRUPO DE FINANCIAMENTO	CLASSIFICAÇÃO NO RESUMO CIB
1	4513592	ABATACEPTE 125 MG SERINGA PREENCHIDA	DESABASTECIMENTO PARCIAL	7	16%	O MS reitera em 05/07/24 - OFÍCIO CIRCULAR Nº 16/2024/CGCEAF/DAF/SECTICS/MS, o OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2023/CGCEAF/DAF/SECTICS/MS - no qual informa que a disponibilidade de abatacepte. Dessa forma, o desabastecimento do medicamento permanece sem previsão de normalização. O MS informou a retomada do fornecimento do abatacepte 250 mg frasco-ampola intravenoso unica apresentação disponibilizada pelo Fabricante;	Cobrança ao Ministério da Saúde	MS orienta que os prescritores avaliem a possibilidade dos pacientes atendidos com o abatacepte 125mg sejam migrados para outra opção terapêutica, conforme as linhas de tratamento estabelecidas no PCDT.	Ministério da Saúde	Tesouro Nacional	1A	Em aquisição
2	2561514	ABATACEPTE 250MG INJETÁVEL	DESABASTECIMENTO PARCIAL	2	5%	O MS informou a retomada do fornecimento do abatacepte 250 mg frasco-ampola intravenoso, única apresentação disponibilizada pela empresa no momento de apresentação da proposta comercial, durante o processo aquisitivo, e com quantidade aquém da necessidade para atendimento nacional. Neste sentido o MS está discutindo internamente as orientações acerca da retomada do fornecimento	Cobrança ao Ministério da Saúde	Aguardando previsão de entrega pelo M.S	Ministério da Saúde	Tesouro Nacional	1A	Em aquisição
3	5438756	LEVETIRACETAM 500MG COMPRIMIDO	DESABASTECIMENTO PARCIAL	29	66%	Atraso na entrega pelo Ministério da Saúde referente a 100% da programação do programação do 3º TRI/25. Aguardando agendamento de entrega da pauta do 3º TRI/25 pelo Ministério da Saúde junto ao almoxarifado central SES/SP.	Cobrança ao Ministério da Saúde	Aguardando previsão de entrega pelo M.S	Ministério da Saúde	Tesouro Nacional	1A	Aguardando entrega
4	5977959	ROMOSUZUMABE 90MG/ML	DESABASTECIMENTO PARCIAL	15	34%	Entrega parcial pelo Ministério da Saúde referente a programação do 3º TRI/25. Aguardando agendamento de entrega do restante da pauta do 3º TRI/25 pelo Ministério da Saúde junto ao almoxarifado central SES/SP.	Cobrança ao Ministério da Saúde	Aguardando previsão de entrega pelo M.S	Ministério da Saúde	Tesouro Nacional	1A	Aguardando entrega
5	1482084	ZIPRASIDONA 80 MG	DESABASTECIMENTO PARCIAL	22	50%	Em 30/09/25 entrega parcial e com atraso pelo Ministério da Saúde referente a programação do 4º TRI/25 Em processo de distribuição. Aguardando agendamento de entrega do restante da pauta do 2º TRI/25 e 4º TRI/25 e 100% da Pauta do 3º TRI/25 pelo Ministério da Saúde junto ao almoxarifado central SES/SP.	Priorizar as entregas nas FME	1º Quinzena de Outubro	Ministério da Saúde	Tesouro Nacional	1A	Em distribuição
6	108600	DANAZOL 100MG CAPS	DESABASTECIMENTO PARCIAL	11	25%	Descontinuidade Temporária - Nota técnica nº 04/2025 enviada para as unidade (SEI). Processo SEI 024.00160830/2024-93 solicitado em 09/2024 - Resultado fracassado. PERP M034/2024 - Processo SEI 024.00211167/2024-01 - resultado Deserto. Em 01/2025 Processo SEI 024.00217851/2024-98 - empresa não possui quantitativo total para atendimento da SES. Fracassado. PERP 200/25 - Deserto. PERP282/2025 - em 08/25 - informe de quantitativo.	Descontinuação temporária	Nota técnica CAF nº 04 de 21 de março de 2025.	SES/SP	FUNDES	1B	Em aquisição



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Monitoramento do Abastecimento 30/09/2025
Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e Protocolos e Normas Técnicas Estaduais

Nº	SIAFÍSICO	NOME DO MEDICAMENTO	SITUAÇÃO DO MEDICAMENTO OU PRODUTO NUTRICIONAL	Nº DE FME COM MEDICAMENTO EM FALTA	% DE FME COM MEDICAMENTO EM FALTA	MOTIVO DA FALTA	AÇÕES PARA REGULARIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO	PRAZO DE REGULARIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO NAS FARMÁCIAS	RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO	FONTE DE RECURSO	GRUPO DE FINANCIAMENTO	CLASSIFICAÇÃO NO RESUMO CIB
7	2097206	DANAZOL 200MG COMPRIMIDO	DESABASTECIMENTO PARCIAL	2	5%	Descontinuidade Temporária - Nota técnica nº 04/2025 enviada para as unidade (SEI). Processo SEI 024.00160830/2024-93 solicitado em 09/2024 - Resultado frassado. PERP M010/2024 - Processo SEI 024.00143520/2024-12 - Resultado Deserto. PERP134/2025 - Processo SEI 024.00014712/2025-95 - Deserto. Em 01/2025 Processo SEI 024.00217851/2024-98 - empresa não possui quantitativo total para atendimento da SES. Fracassado. PERP282/25 - em 08/25 - informe de quantitativo.	Descontinuação temporária	Nota técnica CAF nº 04 de 21 de março de 2025.	SES/SP	FUNDES	1B	Em aquisição
8	1096621	ISOTRETINOINA 10MG COMP	DESABASTECIMENTO PARCIAL	22	50%	Proceso SEI 024.00015307/2025-94 - empenho 2025NE00029 com prazo de entrega até 24/02/25. Atraso de entrega pelo fornecedor. Em 08/07/25 - cobrança ao fornecedor e processo sancionatório em andamento.	Cobrança ao fornecedor	Aguardando entrega pelo fornecedor	SES/SP	TESOURO	2	Aguardando entrega
9	563587	NAPROXENO 250 MG	DESABASTECIMENTO PARCIAL	5	11%	PERP244/2025 - em 08/25 processo 024.000921982025-29 em pesquisa de preços. Em 07/25 solicitado pregão, processo 024.00092703/2025-35 - agendado para 01/09/25. Pregão nº 90277/2025 - Deserto (Não houve licitantes interessados). Em 29/09/2025, envio de pedido de pregão por dispensa de licitação, processo: 024.00140765/2025-61.	Prioridade de processo dispensa de licitação	Aguardar andamento de processo de compra direta por dispensa de licitação.	SES/SP	TESOURO	2	Em aquisição
10	220019	PRAVASTATINA 10 MG	DESABASTECIMENTO PARCIAL	7	16%	PERP036/25 em 07/25 Em homologação. Processo SEI 024.00211171/2024-61 - em pesquisa de preços. Em 02/2025 - enviado processo SEI 024.00015691/2025-25 - PE148/25 - EM 04/25 - fracassado. Em 24/06/25, Processo SEI 024.00088217/2025-12 revogado devido homologação PERP 036/2025 - homologado em 07/08/25 - empenho 2025NE01528 - com prazo de entrega até 16/09/25. Novo pedido de prorrogação de prazo - até 03/10/2025;	Solicitado priorização da entrega pelo fornecedor	Aguardando entrega pelo fornecedor	SES/SP	TESOURO	2	Aguardando entrega
11	1529510	PRAVASTATINA 40 MG	DESABASTECIMENTO PARCIAL	16	36%	PERP 036/25 - Homologado em 07/08/25. Em 02/2025 - enviado processo SEI 024.00015691/2025-25 - PE 148/25 - EM 04/25 - Ocorreu com sucesso empenho 2025NE00630 com dada limite de entrega até 20/05/25. Em 06/25 - atraso de entrega pelo fornecedor. Em 06/08/25 - cobrança ao fornecedor e processo sancionatório em andamento. Em 30/09/25 - entrega no novo operador logístico - Em processo de Distribuição. Processo SEI: 024.00115540/2025-76 - empenho 2025NE01484 com data limite de entrega até 09/09/25. Em 22/09/2025 foi informado que a entrega está em andamento.	Priorizar as entregas nas FME	1ª Quinzena de Outubro	SES/SP	TESOURO	2	Em distribuição
12	111805	METILPREDNISOLONA 500 MG	DESABASTECIMENTO PARCIAL	1	2%	Em 26/08/2025, foi emitido o empenho: 2025NE01545, como previsão de entrega até 16/09/2025.	Combrança ao fornecedor	Aguardando entrega pelo fornecedor	SES/SP	TESOURO	2	Aguardando entrega



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Assessoria Técnica de Gabinete

DESPACHO

Nº do Processo: 002.00005076/2025-31

Interessado: Câmara Municipal de Jacareí - Vereador Paulinho dos Condutores

Assunto: providências para a regularização no fornecimento dos medicamentos de alto custo no município

Ao Senhor

Paulinho dos Condutores

Vereador na Câmara Municipal de Jacareí

Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir do Requerimento nº 542/2025, no que se refere à solicitação de providências para a regularização no fornecimento dos medicamentos de alto custo no município.

Seguem anexas cópias das informações prestadas pela Secretaria da Saúde.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Carlos Takahashi

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Koji Takahashi, Chefe da Assessoria**, em 16/10/2025, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0086042143** e o código CRC **A85819FB**.